

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 076/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 049/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO**

03 DE JUNHO DE 2011

REMETENTE

NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA - VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE AO SR. CESAR MARCOS SOUSA, NA FORMA QUE INDICA.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 049/2011, 02 DE JUNHO DE 2011.



Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor CÉSAR MARCOS SOUSA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 02 de junho de 2011.

Naurides Gadelha de Almeida

Vereador



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 049/2011, 02 DE JUNHO DE 2011.

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor CÉSAR MARCOS SOUSA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 02 de junho de 2011.

Naurides Gadelha de Almeida

Vereador

BIOGRAFIA DE CÉSAR MARCOS SOUSA



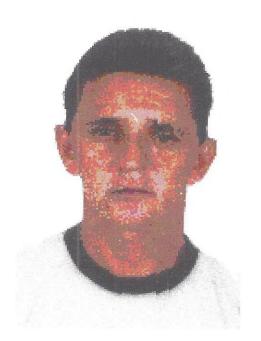
César Marcos Sousa nasceu na cidade de Limoeiro do Norte-ce, em 25 de abril de 1971. Filho primogênito do casal José Maciel Sousa e Francisca Alves de Sousa, sua infância foi vivida na cidade de Missão Velha, aos 13 anos veio com seus familiares morar aqui em Tabuleiro do Norte.

Iniciou o Ensino Fundamental na Escola Avelino Magalhães, onde através de sua simpatia e camaradagem construiu muitas amizades.

Casou-se com Maria Leila no ano de 1991 e desse relacionamento nasceu uma menina, hoje com 20 anos chamada Leiry Dayanne.

César marcos foi funcionário da Prefeitura Municipal, onde trabalhou como motorista, fiscal de obras e tributos. além de ter trabalhado por um período na CAGECE aqui em Tabuleiro do Norte. Hoje trabalha como autônomo.





CÉSAR MARCOS SOUSA



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSOS Nº 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082 e 083/2011.

RELATOR: VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 037, 038, 039, 043, 049, 050, 051,

052, 053, 054, 055 e 056/2011.

PARECER O Nº 016/2011.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- MARTA MARIA DE LIMA
- ANTONIO NILSON DE LIMA
- MARCOS MACIEL SOUSA
- ELIZIETE MARIA DE FREITAS ALENCAR
- CESAR MARCOS SOUSA
- RITA DE CÁSSIA DE SOUSA LIMA
- ANA KARYNNE GADELHA DE CASTRO
- JOÃO PAULO GONDIM
- OTACÍLIO MOTA NETO
- ANTONIO MACÁRIO DA SILVA
- JOSÉ ELIACI PINHEIRO PEIXOTO
- ANTONIO LOPES DA SILVA.

As matérias em iniciaram a tramitação nesta Casa Legislativa neste dia 03 de junho de 2011, com a leitura das matérias e o encaminhamento a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pela Senhora Presidenta da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Naurides Gadelha, na forma regimental, avocou para si a Relatoria das proposições.

DOS FATOS

É do entendimento desta Relatoria que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br Comissão de Legislação, Justica e da Cidadania

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.

O PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 03 de junho de 2011.

> Ver. Nauride Gadelha de Almeida

> > Relator/Presidente

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. João Antonio Viana

Vice-Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Membro



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei nº 049/2011, de autoria do Ver. Naurides Gadelha de Almeida.

OBSERVAÇÕES: Concede título de Cidadão Tabuleirense ao Sr. Cesar Marcos Sousa.

	VOTO			
VEREADORES				
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	Y			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	Y			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS				X

Obs: Aplicado o art. 167, Inciso III, do Regimento Interno da Casa

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão - Sessão Extraordinária do dia 03/06/2011.

Lindalva Batista Linhares Presidenta



E/MAIL: cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 049/2011, DE AUTORIA DO VER. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor CESAR MARCOS SOUSA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de

junho de 2011

Ver. Naurides Gadelha de Almeida

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Vice-Presidente

Ver. João Antonio Viana

Membro